



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 338/2021

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 338/2021

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 10/08/21

Responsável [assinatura]

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.363/2020, de 16 de setembro de 2020 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021;

ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2021, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2021.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 338/2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	2.818 – Manutenção do Setor de Enfermagem				
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.141,24	0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4900 - Educação em	R\$ 0,00	
Projeto / Atividade/Operação Especial:	2.819 – Manutenção do Setor de Consultas, Exames e Transporte				
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40,68	0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4900 - Educação em	R\$ 0,00	